

INDICAÇÃO Nº , DE 2020

(Do Sr. CAPITÃO ALBERTO NETO)

Sugere que, no âmbito de sua competência supletiva, o Excelentíssimo Ministro da Saúde, Senhor Luiz Henrique Mandetta, permita a realização do diagnóstico rápido da Covid-19 em profissionais que trabalham na área da saúde, área de urgência, área de emergência e SAMU.

Excelentíssimo Sr. Ministro da Saúde,

A sociedade está enfrentando um mundo completamente novo por conta da pandemia mundial do novo coronavírus, e está sendo cada vez mais necessário a atuação de grande quantidade de profissionais da saúde para conter o avanço da doença e garantir o tratamento dos pacientes com suspeitas ou diagnosticados com Covid-19. A vida de todos estão nas mãos desses profissionais, que estão tentando ajudar sem conhecimento científico prévio da doença, e muitas vezes sem recursos suficientes disponíveis para isso. Na luta contra o a Covid-19, profissionais de saúde ao redor do mundo têm pago um alto preço com suas vidas, milhares de profissionais foram infectados e há um crescente número de mortes entre eles.

Apesar da utilização dos equipamentos de proteção e das máscaras, médicos, enfermeiros e outros profissionais da área tendem a contrair mais o vírus que a maioria das pessoas, pois estes profissionais de saúde estão frequentemente em contato com outras pessoas com quadros graves da doença. Sendo assim, é fundamental o diagnóstico rápido da Covid-19 nestes profissionais, que estão na linha de frente do combate ao novo coronavírus. A cada novo país que o vírus afeta, ele sofre mutações e vai se adaptando, e os profissionais da saúde estão aprendendo na prática, se expondo aos riscos.

É de conhecimento geral que a população precisa destes profissionais, e a garantia da saúde deles é a esperança de proteção de muitas vidas. Sem medidas de controle, as equipes de profissionais da área de saúde podem adoecer e os hospitais podem se tornar também centros de disseminação da doença. Desta forma, a realização do diagnóstico rápido nos profissionais de saúde, que estão altamente expostos ao coronavírus, é uma medida de extrema importância para permitir a identificação da doença na sua fase inicial e seu tratamento, além de contribuir para o seu isolamento imediato e controlar a disseminação do vírus nos hospitais.

Diante de todo o exposto, a realização de testes rápidos para diagnósticos de Covid-19 em profissionais da área da saúde que atuam em setores de riscos, é uma das ações necessárias para conter a disseminação da Covid-19. Assim, esperamos o apoio e sensibilidade das autoridades brasileiras para a possibilidade de iniciar a realização do diagnóstico rápido da Covid-19 em profissionais que trabalham em setores de risco como nas áreas da saúde, de urgência, emergência e SAMU.

Sala das Sessões, em 09 de abril de 2020.

CAPITÃO ALBERTO NETO
Deputado Federal
Republicanos/AM

REQUERIMENTO Nº , DE 2020
(Do Sr. CAPITÃO ALBERTO NETO)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, sugerindo a realização do diagnóstico rápido da Covid-19 em profissionais que trabalham na área da saúde, área de urgência, área de emergência e SAMU.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo a realização do diagnóstico rápido da Covid-19 em profissionais que trabalham na área da saúde, área de urgência, área de emergência e SAMU.

Sala das Sessões, em 09 de abril de 2020.

CAPITÃO ALBERTO NETO
Deputado Federal
Republicanos/AM